



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023.

Dispõe sobre denominação de Sala de Convenções do Parque de Exposições Hermes Costa da Silva, o local conhecido como Pavilhão, que especifica, e dá outras providências.

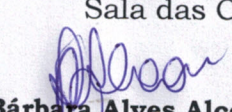
MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito do Município de Divino, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira:

Art. 1º Fica denominado de Sala de Convenções **GILSON DO SANTOS (SUCATA)**, o local pertencente ao Parque de Exposições Hermes Costa da Silva.

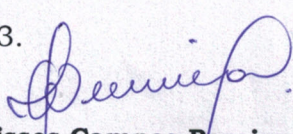
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente


Romilda de Souza Neto

Relatora

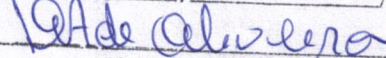
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: o

Em: 01 / 08 / 2023


Vereador - Presidente